

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a divulgação ao COMDEMA das autorizações e licenças ambientais firmadas junto à municipalidade

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Tatuí, órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo e deliberativo no âmbito de suas competências, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e combate à poluição ambiental, na área do Município de Tatuí, criado através da Lei Municipal nº 2.640 de 03/06/1993 e alterado pela Lei Municipal nº 4.105 de 07/07/2008, que deu nova redação ao artigo 1º, artigo 3º, Resolve:

Art. 1º Propor à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que encaminhe mensalmente ao COMDEMA, com antecedência mínima de 15 (dias) da reunião ordinária do Conselho, listagem das licenças e autorizações ambientais emitidas da “agenda verde e agenda azul” de acordo com o roll de atribuições previstos na Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014 de 23 de abril de 2014.

Art. 2º As informações deverão ser encaminhadas em arquivo digital, onde deverão constar as seguintes informações:

- I - Número do processo;
- II - Interessado;
- III - Finalidade do Pedido;
- IV - Número da Autorização ou Licença;
- V - Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA);
- VI - Medidas de recuperação ambiental a serem adotadas;
- VII - Data de Expedição do TCRA;
- VIII - Data de Validade do TCRA;
- IX - Valoração da Recuperação Ambiental.


Luis Fernando de Oliveira
PRESIDENTE DO COMDEMA TATUÍ